

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Pacajus

EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pacajus, relacionadas

em anexo, até 31.12.2016.

**RELATOR:** Sebastião Teoberto Mourão Landim

**SPU Nº** 7502368/2015 | **PARECER Nº** 0564/2016 | **APROVADO EM**: 26.01.2016

## I - RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7502368/2015, 5882970/2015 e o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

# II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

## **III - VOTO DO RELATOR**

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli M. Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

#### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

## SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

### PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

# ANEXO I do Parecer nº 0564/2016

MUNICÍPIO: Pacajus

N° Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7502368/2015	23084324	Escola de Ensino Fundamental João de Castro e Silva	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João de Castro e Silva, no município de Pacajus, Inep 23084324, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
5882970/2015	23254084	Escola de Ensino Fundamental Deputado Jonas Carlos	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Deputado Jonas Carlos, no município de Pacajus, Inep 23254084, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.